

**Portaria nº 100/2006/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 7.692 de 01 de julho de 2002, que Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Impedir o servidor Carlos Alberto Ferreira Coelho, Presidente da Comissão Processante, em atuar no Processo Administrativo nº 0.261.567-9 / Processo nº 0.179.141-9 (processo original) em nome da empresa MR DIAG LAB LTDA, para fornecimento de kits de reagentes laboratoriais para a Secretaria de Estado de Saúde, em face do mesmo ter elaborado o Relatório de Auditoria nº 26/2004, parte dos processos acima descritos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada,  
Publicada,  
CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2006.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde